



EDITAL N° 377/2021

APROVAÇÃO DA REDAÇÃO DOS NÚMEROS 10, 11, 12, 13 E 14 DO ARTIGO 10.º, DO CAPÍTULO III –TAXAS, SEÇÃO I – ISENÇÕES E REDUÇÕES, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE VILA FRANCA DE XIRA (RMUETOU)

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Torna público que:

Após o período de consulta pública das alterações às taxas aplicáveis na reabilitação urbana, do Aviso n.º 6059/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 62 de 30 de março de 2021, nos termos dos artigos 100.º, 101.º e 139.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências referidas nas alíneas b), c) e g), do n.º 1, do artigo 25.º conjugado com alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, deliberou aprovar a redação dos números 10, 11, 12, 13 e 14 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas de Vila Franca de Xira (RMUETOU), nos seguintes termos:

“10 - As obras realizadas nas Áreas de Reabilitação Urbana do concelho de Vila Franca de Xira beneficiam das seguintes isenções e reduções de taxas:

- a) Isenção do valor das taxas devidas pela realização de todas as vistorias para determinação do nível de conservação do imóvel e pela definição das obras necessárias para obtenção de nível de conservação superior, a realizar nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e das demais vistorias que forem realizadas no processo de obras de reabilitação, com exceção as que sejam devidas pelas inspeções a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes;
- b) Redução de 75% do valor de todas as taxas relativas a urbanização e edificação e da taxa referente à comparticipação por cada lugar de estacionamento em deficit em obras de reabilitação;





- c) Redução de 75% do valor de todas as taxas de assuntos administrativos em obras de reabilitação;
- d) Isenção de todas as taxas relativas a urbanização e edificação, da taxa referente à comparticipação por cada lugar de estacionamento em deficit e das taxas de assuntos administrativos em obras de reabilitação e em novas edificações construídas em resultado da demolição de edifícios em ruínas, em virtude da inviabilidade da sua reabilitação, cujo projeto contemple a sustentabilidade do edifício de acordo com as classes de desempenho do sistema de certificação LiderA — Sistema de Avaliação da Sustentabilidade, do Instituto Superior Técnico, caso obtenha a classe C ou superior deste sistema de certificação.

11 - Redução de todas as taxas relativas a urbanização e edificação, da taxa referente à comparticipação por cada lugar de estacionamento em deficit e das taxas de assuntos administrativos em obras de reabilitação e em novas edificações construídas em resultado da demolição de edifícios em ruínas, em virtude da inviabilidade da sua reabilitação, que sejam realizadas fora das áreas de reabilitação urbana delimitadas do concelho e cujo projeto contemple a sustentabilidade do edifício de acordo com as classes de desempenho do sistema de certificação LiderA — Sistema de Avaliação da Sustentabilidade, do Instituto Superior Técnico, nos termos seguintes:

A ++ — redução de 90%

A+ — redução de 80%

A — redução de 75%

B e C — redução de 65%

12 – (anterior n.º 11.)

13 – (antigo n.º 12.)

14 – (antigo n.º 13.)"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados os locais do costume, e publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* e na página da internet da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.



E eu, , Ana Paula Marques Costilhas, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



A. Simões M. Mesquita

Alberto Simões Maia Mesquita